


**CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/RELATÓRIO DE AUDITORIA**
**INTRODUÇÃO:**

1 - Examinamos as demonstrações financeiras da CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL contribuinte fiscal nº 501 294 104, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015, (que evidencia um total de 391.011.924,04 € e Fundos Próprios de 274.333.692,94 €, incluindo um resultado líquido de 16.767.289,60 €), a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 77.652.513,22 euros de despesa paga e um total de 83.670.348,88 euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

**RESPONSABILIDADE:**

2 - É da responsabilidade da Presidência da Câmara Municipal a preparação das demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Câmara Municipal e o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 - A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

**ÂMBITO:**

4 - O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Presidência da Câmara Municipal, utilizadas na sua preparação;
- A verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das operações efetuadas.
- A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5- O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 - Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

**OPINIÃO:**

7 - Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Câmara Municipal de Setubal, em 31 de Dezembro de 2015 e o resultado das suas operações e as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal no POCAL.

8- É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Setúbal, 12 de Abril de 2016

**SEBASTIÃO & SANTOS** Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por: Dr. Carlos Alberto Marques dos Santos (ROC 834)

Sede: Praceta Raúl Proença, Nº 3 - 4º Dtº - Damaia de Cima  
 2 720 - 004 Amadora  
 Telefones: + 351. 214.908.041 / 214.908.042 / 214.971.789  
 Telefax : + 351. 214.903.040  
 email: [sebastiao.sroc@mail.telepac.pt](mailto:sebastiao.sroc@mail.telepac.pt)

Sócio: Sebastião António Pires Carriço  
 Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas  
 Licenciado em Contabilidade e Administração  
 Pós graduação em Direito Fiscal

Filial: Rua Poeta Acácio Antunes, nº18  
 3 080-158 Figueira da Foz  
 Telefone: +351.233. 426.966 / 966018289  
 Telefax : +351.233. 426.966  
 email: [carlos.santos.sroc@gmail.com](mailto:carlos.santos.sroc@gmail.com)

Sócio: Carlos Alberto Marques dos Santos  
 Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas  
 Licenciado em Economia  
 Bacharel em Contabilidade e Administração





S.R.O.C.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

**RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL CONTAS**

## EXMOS ELEMENTOS DO ÓRGÃO DELIBERATIVO:

No cumprimento das disposições legais e estatutárias o Revisor Oficial de Contas da Câmara Municipal de Setúbal vem submeter à apreciação de V.Exas. o relatório da sua acção fiscalizadora bem como o Parecer emitido sobre as contas do Município de Setúbal apresentados pela Presidência do Município e referentes ao exercício findo em 2015/12/31.

**RELATÓRIO**

- 1 – O Revisor Oficial de Contas analisou a gestão do Município, quer através da informação contabilística, quer de reuniões que manteve com os responsáveis. Destes recebeu com oportunidade as provas e os esclarecimentos solicitados.
- 2 – A informação contabilística foi objecto de verificações e análises com a profundidade e a extensão consideradas necessárias visando a observância das disposições legais, a regularidade da escrituração e a conformidade dos livros e registos contabilísticos com os correspondentes documentos de suporte.

Procedemos, igualmente, a outros atos de verificação e inspecção entendidos como convenientes para o cumprimento das nossas obrigações de fiscalização.

Informo que o princípio da especialização dos exercícios, (conforme estipula o POCAL na alínea d) do ponto 3.2-Princípios Contabilísticos), no que se refere aos custos com férias, subsídios de férias e encargos referentes a 2015 e a pagar em 2016 foi cumprido. O princípio da especialização no que se refere às receitas de IMI e IRS e Derrama referentes a 2015 e a receber em 2016 foi cumprido..

- 3 - Verificámos a exactidão do Balanço, da Demonstração dos Resultados, e Anexos às Demonstrações Financeiras exigidas por lei ou determinados pela Assembleia Municipal, bem como os critérios valorimétricos adoptados pela Câmara Municipal de Setúbal os quais conduzem a correta avaliação do património no final do exercício bem como dos resultados obtidos no decurso deste.

Verificámos que a execução orçamental das Receitas totais foi de **66,10 %** , e das Despesas totais foi de **61,33%**.

- 4- Recomendo aos responsáveis para a importância de se proceder à conciliação de todas as contas de Depósitos à Ordem, de todos os bancos com que o Município trabalha. Existem contas cujo trabalho de conciliação não é feito.
- 5- Recomendo que se proceda à elaboração do Mapa de Fundos Disponíveis que deve ser preenchido e enviado à DGAL todos os meses para dar cumprimento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (Lei nº 8/2012 de Fevereiro e Decreto Lei nº 120/2012 de 21 de Junho).
- 6 – Tendo em conta o que antecede e a Certificação Legal das Contas emitida, nos termos da lei, pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo sócio responsável Carlos Alberto Marques dos Santos, documento sobre o qual expressamos a nossa concordância.

Somos de  
**PARECER**

Que sejam aprovadas as contas do Município de Setúbal apresentados pelo órgão executivo, e os Resultados Líquidos apurados no montante de **16.767.289,60 €**, sejam aplicados conforme proposto no Relatório.

SEBASTIÃO & SANTOS Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada pelo Sócio Responsável,

Dr. Carlos Alberto Marques dos Santos (ROC 834)

Setúbal, 12 de Abril de 2016

Sede: Praceta Raúl Proença, Nº 3 - 4º Dtº - Damaia de Cima  
2 720 - 004 Amadora  
Telefones: + 351. 214.908.041 / 214.908.042 / 214.971.789  
Telefax : +351. 214.903.040  
email: [sebastiao.sroc@mail.telepac.pt](mailto:sebastiao.sroc@mail.telepac.pt)

Sócio: Sebastião António Pires Carriço  
Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas  
Licenciado em Contabilidade e Administração  
Pós graduação em Direito Fiscal

Filial: Rua Poeta Acácio Antunes, nº18  
3 080-158 Figueira da Foz  
Telefone: +351.233. 426.966 / 966018289  
Telefax : +351.233. 426.966  
email: [carlos.santos.sroc@gmail.com](mailto:carlos.santos.sroc@gmail.com)

Sócio: Carlos Alberto Marques dos Santos  
Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas  
Licenciado em Economia  
Bacharel em Contabilidade e Administração